

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 38/2021**

=====

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora pública do Poder Legislativo Municipal, Senhora Marizete Sandrin, ocupante do cargo de Secretária nos dias 20 e 21 de julho de 2021. Conforme atestado em anexo.

**Art. 2º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art.3º** As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 21 de julho de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.